

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A N° 2047 / 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e considerando a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014,

R E S O L V E:

Art.1º - Instituir a Comissão Para Elaboração da Proposta de Reserva de Vagas para Pretos e Pardos nos Concursos Públicos, com vistas ao provimento de cargo de Professor do Magistério Superior.

Art.2º - A Comissão será composta por:

- I - Três representantes da PROGEP;
- II - Dois representantes da PROGRAD;
- III - Dois representantes da Comissão de Acompanhamento do PROAAf;
- IV - Dois representantes da APROFURG.

Art. 3º - Fixar o prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 06/08/2018, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Reitoria da Universidade
Em 03 de agosto de 2018.

Prof.^a Dr.^a CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora